



Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Edição n. 4046

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	5





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 214/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
DECLARAR VITALÍCIA NA CARREIRA**

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.424/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, a Promotora de Justiça ANDRELISE BORRIN BAGATINI, ID nº 3878058, a contar de 10 de junho de 2025 (Port. 193/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 30/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.00001.000.531/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 31/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.00894.000.399/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 32/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.01623.000.410/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Edição n. 4046

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 215/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- pelo período de 12 meses, a contar de 23/06/2025, BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1374, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 – Port. 1951/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 24 de junho de 2025, a servidora CAROLINA DA ROCHA ROLLA, ID n.º 5083818, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00838.001.148/2025 – Port. 1952/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- VICTOR NUNES DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00949.001.598/2025 – Port. 1953/2025/SUBADM).

- VANESSA GUERESI PICCINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00838.001.168/2025 – Port. 1955/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/06/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, THIAGO BIANCHIN BELMONTT, tendo entrado em exercício em 23/06/2025.

**REVERTER**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00033.000.658/2025, nos termos do artigo 44 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a aposentadoria do servidor DANIEL SANT'ANNA BITTENCOURT, ID n.º 2432382, Técnico do Ministério Público, classe "G", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, aposentado, por incapacidade permanente para o trabalho, através da Portaria n.º 1989 /2024/SUBADM, registrada no Boletim 229/2024, publicado no DEMP de 24 de julho de 2024, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal (Port. 1867/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS TÉCNICO Nº 036/2025  
PROCEDIMENTOS 02405.000.174/2020 - 02405.000.175/2020**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça **DISPENSA** a servidora JOSEFA FERREIRA DE LIMA BITTENCOURT, ID 3373746, e **DESIGNA** o servidor LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, ID 3857786, como Gestor Substituto dos Contratos nºs 119/2020 e 120/2020; **DISPENSA** o servidor LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA da função de Fiscal Técnico e **DESIGNA** o servidor THIAGO COSTA PEDROSO ALBUQUERQUE, ID 4554578; na sequência, **DISPENSA** o servidor THIAGO COSTA PEDROSO ALBUQUERQUE, da função de Fiscal Técnico substituto, e **DESIGNA** a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, ID 3447774, todos para atuação nos contratos mencionados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0166/2019  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.238/2019**

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 750.954,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0105/2019  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.157/2019**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 1º de julho 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período e a manutenção dos valores acordados. **VALOR TOTAL:** R\$





Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Edição n. 4046

2.370,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 104/2025****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n.º 132/2025, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES****PGEA 00686.000.298/2023**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Adesão **OBJETO:** Tem por objeto conceder autorização ao órgão aderente para efetuar consultas ao Sistemas de Antecedentes Criminais e outras Ocorrências do órgão cedente, que é a Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina – CGJ/TJSC, com a finalidade específica que consiste na emissão de relatórios e certidões para a instrução de investigações criminais e processos judiciais. **CONVENIENTE:** Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina – CGJ/TJSC. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES****PGEA 00686.000.298/2023**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Adesão **OBJETO:** Tem por objeto autorizar a utilização do módulo de certidões de antecedentes do Sistema de Certidões Judiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – doravante denominado Sistema de Antecedentes Criminais – por instituição externa ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), na forma do art. 24-F da Resolução Conjunta GP/CGJ n.6/2023, com a redação dada pela Resolução Conjunta GP/CGJ n.10/2025. **CONVENIENTE:** Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina – CGJ/TJSC. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES****PGEA 01384.000.195/2025**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** PROTOCOLO DE INTENSÕES N.º 24/2025 **OBJETO:** Tem por objetivo por objeto a formalização das intenções dos partícipes para colaboração na realização de ações e implementação de estratégias que fortaleçam a atuação do Ministério Público na defesa e promoção da educação infantil. **CONVENIENTE:** a CORREGEDORIA NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Edição n. 4046

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 4733/2024
NÚMEROS DOS PROCEDIMENTOS NO SIM	<b>02456.000.057/2025, vinculado aos procedimentos 02456.000.285/2024 e 02456.000.043/2025, SGA.02456.000.474/2024</b>
PROA	<b>22/0900-0000857-1</b>
CONCEDENTE	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSLI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	<b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS – CIRANDAR</b>
SIGNATÁRIO	MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVANCANTE
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	O presente <b>TERMO ADITIVO</b> , em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor do <b>FRBL</b> , tem por objetivo, com relação ao Projeto “Reconstrução do CIRANDAR”: <b>prorrogar</b> o prazo de execução do Plano de Trabalho em 3 (três) meses.
VALOR TOTAL	R\$ 38.677,28
VIGÊNCIA ATUAL	15/06/2025
NOVA VIGÊNCIA (com prorrogação do 2º termo)	15/09/2025
LOCALIDADE	Porto Alegre/RS